

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias PLDO 2017

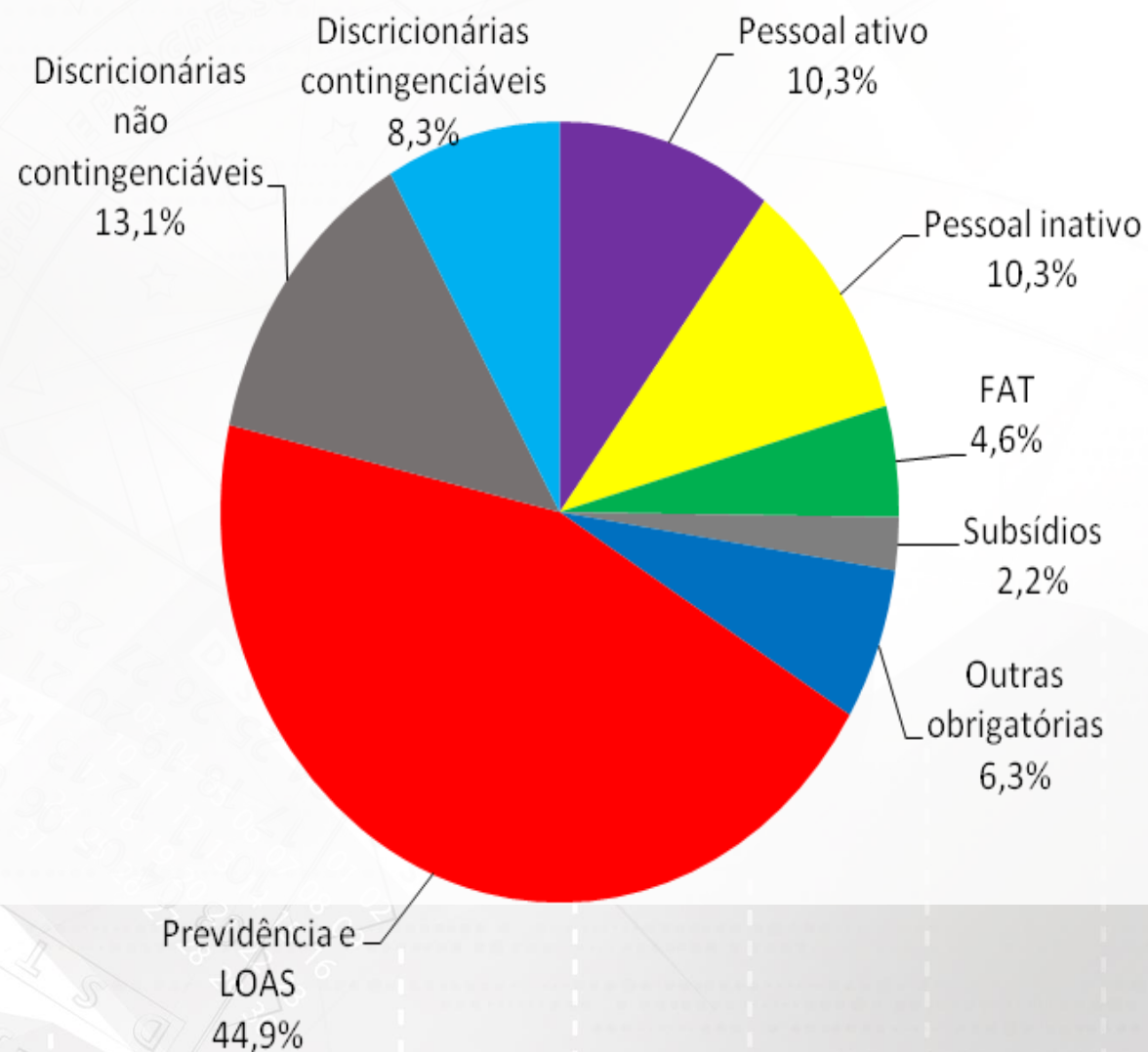
Dyogo Oliveira

Ministro Interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

| Despesas Primárias, exceto transferências por repartição de receita | Projeção 2016 (R\$ mi) | % |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| TOTAL | 1.248.627,6 | 100% |
| Pessoal e Encargos | 258.839,3 | 21% |
| <i>Ativos</i> | 134.948,7 | 11% |
| <i>Inativos</i> | 106.601,4 | 9% |
| <i>Sentenças Precatórios</i> | 6.456,0 | 1% |
| <i>FCDF</i> | 10.833,2 | 1% |
| Transferência de Renda às Famílias | 612.818,0 | 49% |
| <i>Benefício da Previdência</i> | 503.274,5 | 40% |
| <i>LOAS/RMV e Benefícios de Legislação Especial</i> | 49.677,5 | 4% |
| <i>Abono e Seguro-Desemprego</i> | 59.866,1 | 5% |
| Outras Despesas Correntes e de Capital | 376.970,3 | 30% |
| <i>Complementação Fundeb</i> | 12.544,7 | 1% |
| <i>Compensação Desoneração RGPS</i> | 18.901,8 | 2% |
| <i>Lei Kandir</i> | 5.867,8 | 0% |
| <i>Subsídios e Subvenções</i> | 30.284,4 | 2% |
| <i>Outras Despesas Primárias</i> | 309.092,4 | 25% |

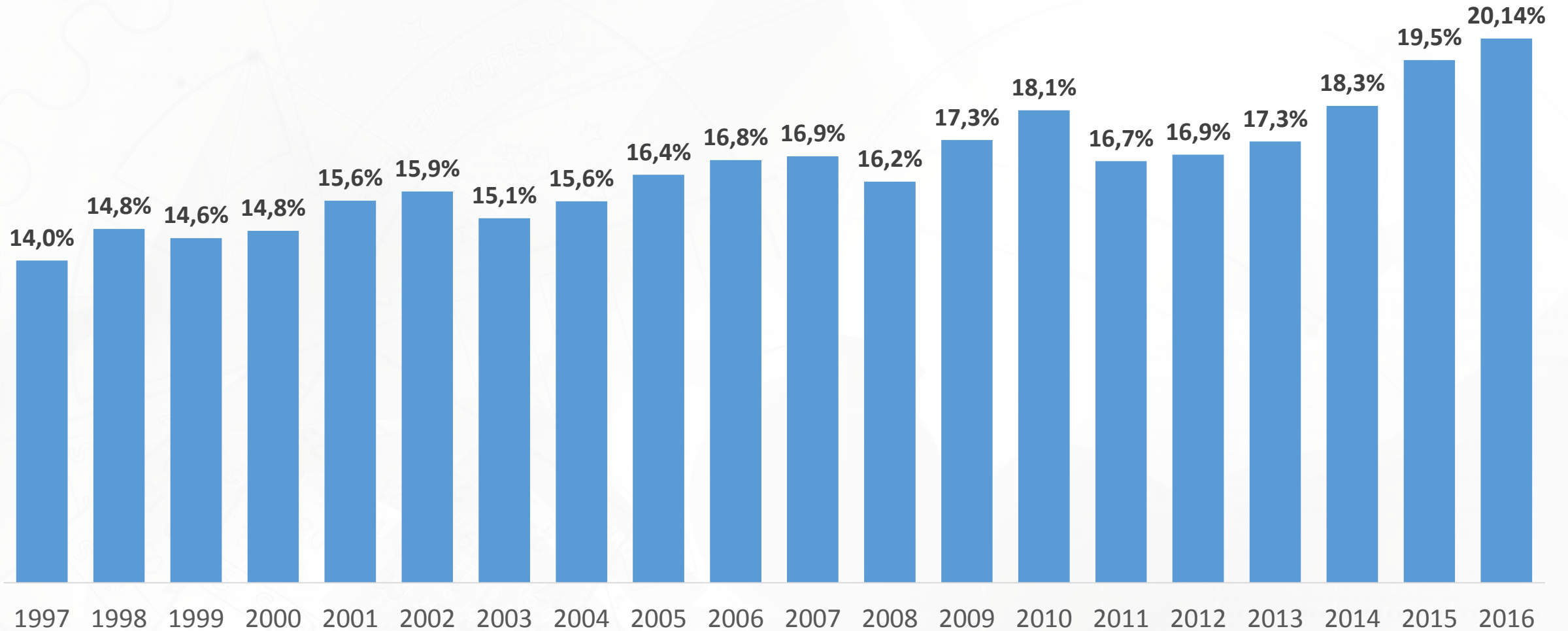
RIGIDEZ ORÇAMENTÁRIA

91,7% do orçamento corresponde a despesas obrigatórias



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DA UNIÃO

Despesa Primária/PIB



Fonte: MF/STN

PEC de Limite para Crescimento dos Gastos:

- Prazo de 20 anos, a partir de 2017;
- Aplicada a todos os Poderes;
- Limitação pelo valor do limite do ano anterior corrigido pelo IPCA do ano anterior;
- A partir do décimo ano, poderá ser revista;
- Saúde e Educação passarão a ser corrigidas pela inflação;
- O descumprimento da regra levará a uma série de vedações para aumento de despesas.

Conforme previsto na CF/88 e na LRF, o PLDO trata especialmente de:

I – metas fiscais;

II - metas e prioridades da administração pública federal;

III - diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos da União; e

IV - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios aos servidores.

Parâmetros Macroeconômicos

| Itens | 2017 | |
|-------------------------------|----------------|-------|
| | Focus 10/06 | PLDO |
| PIB | 1,0 | 1,0 |
| IPCA Var. % Acum. | 5,5 | 6,0 |
| Selic Acum. Ano | 11,7 | 13,1 |
| Taxa de Câmbio Fim de Período | 3,8 | 4,4 |
| Salário Mínimo | NA | 946,0 |

Meta Fiscal

(em R\$ milhões)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------|--------------|---------------|----------------|
| Setor Público | 6.788 | 59.418 | 113.327 |
| Governo Central | 0 | 37.136 | 80.948 |
| Estados e Municípios | 6.788 | 22.282 | 32.379 |

Prioridades e Metas para 2017:

PAC

- Minha Casa Minha Vida
- Construção de Unidades Básicas de Saúde
- Creches
- Manutenção Rodoviária

Brasil sem Miséria

- Bolsa Família
- Assistência Social

Proposta Orçamentária para 2017 dos Poderes Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:

- Parâmetro para elaboração da Proposta Orçamentária de 2017 será o montante das dotações prevista no PLOA de 2016 (solicitação do CNJ).

Despesas autorizadas caso a LOA 2017 não seja publicada até 31/12/2016:

- Regra Geral: 1/12 avos das despesas **correntes** e de **capital**
- Exceções - 100% autorizado para:
 1. pagamentos e anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais;
 2. concessão de financiamento imobiliário aos servidores civis e militares das Forças Armadas; financiamentos ao setor cafeeiro com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; e
 3. subtítulos de projetos em andamento.

As Alterações Orçamentárias e Delegação para Abertura de Créditos para 2017 buscam a melhoria e a agilidade na execução da despesa:

1. Alteração de Grupo de Despesa - GND não é considerada crédito orçamentário, possibilita que estas alterações sejam feitas com maior agilidade (inclui a troca de GND para as emendas individuais);
2. Inclusão/exclusão no PAC;
3. Delega Competência ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para:
 - a) abrir créditos autorizados na LOA; e
 - b) reabrir créditos especiais e extraordinários autorizados pelo Congresso nos últimos quatro meses do exercício anterior.

As Regras para Pessoal e Benefícios visam conferir maior rigidez no controle destas despesas:

- Proíbe a admissão de novos servidores, com exceção:
 - a) para FCDF;
 - b) substituição de servidores terceirizados;
 - c) militares;
 - d) concursos em andamento; e
 - e) servidores da DPU.

As Regras para Pessoal e Benefícios visam conferir maior rigidez no controle destas despesas:

- Veda a correção dos benefícios aos servidores dos Poderes, MPU e DPU que se encontram acima da média paga pelo setor público.
- Encaminhamento de PL de reajustes até 21/08
- Limites para aumento de pessoal proporcional entre os poderes
- Aumentos de despesas de pessoal devem estar previstas em anexo específico da LOA

Vedações e Restrições para execução de despesas para 2017:

- a) Veda a concessão de diárias acima de R\$ 700,00;
- b) Veda a aquisição de passagens de 1ª classe no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União; e
- c) Disciplina a concessão do auxílio-moradia no âmbito da União.